



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às dezesseis horas e cinco minutos, do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, segunda - feira, realizou-se a Septuagésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacele Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Wanoel Chaves Martins**, **Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada a ausência do Vereador: **Thiago dos Santos Tezzari**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** **I- Veto nº 448 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.819/2025, que “Institui o ‘Dia Prata’ no Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente em 1º de outubro, e dá outras providências”. **II- Veto nº 449 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.903/2025, que “Institui, no Município de Porto Velho, a Política Municipal de Saúde Mental Masculina, denominada ‘Mente Forte, Homem Forte!’, e dá outras providências.” **III- Veto nº 450 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.827/2025, que “fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **IV- Veto nº 451 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.829/2025, que “Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do Município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do Município de Porto Velho”. **V- Veto nº 452 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.832/2025, que “Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de

comercialização agropecuária e dá outras providências". **VI- Veto nº 453 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.849/2025, que "INSTITUI a campanha municipal de Conscientização: criança não namora! nem de brincadeira! e dá outras providências". **VII - Veto nº 454 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.855/2025, que "Dispõe sobre a vedação à cobrança de custo administrativo de inspeção por parte da concessionária de energia elétrica, em desconformidade com os incisos V e VI do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e institui sanções no âmbito do Município de Porto Velho". **VIII- Veto nº 455 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO o Projeto de Lei nº 4.833/2025, que "Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências". **IX- Veto nº 456 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.786/2025, que "Dispõe sobre a proibição de pichações e do grafite sem autorização no patrimônio público e privado no Município de Porto Velho, estabelece sanções administrativas e dá outras providências." **X- Veto nº 457 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.861/2025, que "INSTITUI O PROGRAMA "MULHERES ENVELHECENDO COM SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **XI- Veto nº 458 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.847/2025, que "CRIA o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências." **XII- Projeto de Lei Complementar nº 1412 de 2025**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e dá outras providências. **XIII- Projeto de Lei Complementar nº 1413 de 2025**, que "Cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Porto Velho e altera a Lei Complementar nº 1.012, de 12 de maio de 2025, e dá outras providências." **XIV- Projeto de Lei Complementar nº 1414 de 2025**, que "Cria o Gabinete de Articulação e Representação do Município de Porto Velho em Brasília na estrutura da Secretaria de Governo; altera a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências." **XV- Projeto de Lei nº 4958 de 2025**, que "Altera a Lei nº 3.044, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, ampliando o objeto de aplicação dos recursos." **XVI- Projeto de Lei nº 4959 de 2025**, que "Autoriza o Município de Porto Velho a denominar-se como Porto Velho a Capital Nacional da Pesca Esportiva." **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Resolução nº 853 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, sessão solene anual em homenagem ao Dia da Bíblia, e dá outras providências." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos; Para fazer uso da palavra Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador Breno Mendes, líder do Executivo, fez uso da palavra cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores e o público presente. Em seu pronunciamento, manifestou repúdio à empresa ECOPVH e ao Executivo municipal pela crise no serviço de coleta de lixo em Porto Velho, classificando a situação como uma crise sanitária sem precedentes, com risco à saúde pública devido à proliferação de insetos e roedores. O parlamentar relatou ter percorrido diversos bairros da capital, constatando acúmulo de lixo em áreas residenciais, escolas e unidades de saúde, citando nominalmente locais como Tancredo Neves, Socialista, Ulisses Guimarães, Orgulho do Madeira, Cristal da Calama, Morar Melhor, e até mesmo áreas próximas à Câmara Municipal e ao Ministério Público. Questionou a atuação da Agência Reguladora de Desenvolvimento de Porto Velho, informando que a empresa já havia sido notificada e multada, mas que a situação persistia. Defendeu que o interesse público deve prevalecer sobre o privado, pedindo a rescisão imediata do contrato da ECOPVH, por descumprimento das obrigações contratuais e ineficiência na prestação dos serviços. Solicitou ainda que os órgãos de controle — Tribunal de Contas, Ministério Público e Judiciário — visitem os bairros e conheçam de perto a realidade da população. O vereador afirmou não se omitir diante dos problemas, ressaltando que ser base do Executivo não significa ignorar falhas administrativas, e declarou que seu compromisso é com o povo de Porto Velho. Também apresentou relatório

fotográfico e georreferenciado comprovando a ausência de coleta em diversos pontos da cidade. Em seguida, Breno Mendes defendeu redução do subsídio ao transporte coletivo, propondo que o limite anual passe de R\$ 80 milhões para R\$ 25 milhões, e apresentou proposta para extinção do programa “Faculdade de Porto Velho”, argumentando que os recursos devem priorizar a educação infantil e fundamental, conforme a Constituição. Sugeriu ainda a criação de uma estrutura permanente em Brasília para captação de recursos federais em favor do município. Por fim, anunciou emenda à LDO para destinar recursos ao transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, relatando que cerca de 40 pessoas estariam sem atendimento adequado por falta de transporte público. Encerrando sua fala, o vereador reiterou o pedido de extinção do contrato da ECOPVH, solicitou apoio dos colegas para aprovação de suas emendas e reafirmou seu compromisso com a fiscalização e com o interesse público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador fez uso da palavra cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores, autoridades presentes e a população que acompanhava a sessão. Informou ter protocolado pedido de cassação do diretor-presidente da Agência Reguladora de Porto Velho, Oscar Dias de Souza Neto, alegando descumprimento da Lei Complementar nº 1013/2025, que criou a referida autarquia. O vereador afirmou que o dirigente teria solicitado recursos da Secretaria Municipal de Governo para custear viagem internacional, o que, segundo ele, violaria a autonomia administrativa e financeira da agência. Marcos Combate também relatou que o diretor participou de eventos políticos no exterior, conforme registros em redes sociais, o que configuraria incompatibilidade com as funções do cargo público. Diante disso, afirmou ter encaminhado o pedido de cassação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, solicitando o afastamento cautelar do dirigente até a conclusão das apurações. Durante o pronunciamento, o vereador ressaltou que a viagem ocorreu em momento de crise na coleta de lixo do município, e defendeu que o titular da agência deveria estar atuando na fiscalização dos serviços públicos em vez de participar de atividades políticas. Por fim, solicitou que o pedido de cassação seja lido em plenário e encaminhado à comissão competente para investigação, enfatizando a necessidade de preservar a moralidade administrativa e a imparcialidade da Agência Reguladora. Encerrando, reforçou o compromisso com a transparência e com o interesse público. O **vereador Fernando Silva**, pedindo a palavra ao vereador Marcos Combate, afirmou que a Câmara tem realizado fiscalização assídua sobre a coleta de lixo em Porto Velho e constatou que a problemática atinge praticamente todos os bairros. Relatou presença de urubus e odor intenso nas ruas, e alertou que o período de chuvas pode espalhar chorume e aumentar o risco de infecções entre moradores, especialmente crianças. Informou que a Câmara já havia sinalizado o problema desde o início do ano e que a empresa anterior prestava serviço considerado de excelência — motivo pelo qual a troca foi alvo de críticas do Legislativo. Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, disse ter realizado pesquisa de campo, citando o Baixo Madeira como exemplo em que não havia reclamações. Reforçou que os vereadores recebem muitas reclamações da população e que não são responsáveis pela situação, mas têm o dever de defender os interesses dos cidadãos. Solicitou providências imediatas do Executivo e do prefeito Léo Moraes, advertindo que, se não houver posição efetiva, poderão ocorrer manifestações públicas de insatisfação. Concluiu cobrando ação conjunta da Prefeitura e da Câmara para assegurar a regularidade e qualidade do serviço de coleta. Para fazer uso da palavra **Vereador Pastor Evanildo**; O vereador fez uso da palavra cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores, a imprensa, o público presente e os servidores da Casa. Iniciou sua fala destacando que, apesar das dificuldades enfrentadas pelo município, é preciso manter o ânimo e a fé, citando passagem bíblica do Evangelho de João, capítulo 16, versículo 33: “No mundo tereis aflições, mas tende bom ânimo, eu venci o mundo.” Em seguida, afirmou que os vereadores foram eleitos para trabalhar pelo povo e apresentou dois projetos de lei voltados à proteção da infância e da família. O primeiro, de sua autoria, é o Projeto de Lei nº 4894/2025, que institui a Semana Municipal de Prevenção à Adultização e Erotização Infantil, com o objetivo de promover a conscientização e o combate à exposição precoce de crianças e adolescentes a conteúdos inapropriados. O segundo, de coautoria com o presidente Gedeão Negreiros, é o Projeto de Lei nº 4880/2025, que proíbe e pune ações ou eventos que promovam a adultização e erotização de crianças e adolescentes no município de Porto Velho. O parlamentar afirmou que tais iniciativas são respostas diretas ao cenário atual, em que crianças vêm sendo expostas a conteúdos e comportamentos que ferem sua inocência e geram danos emocionais, familiares e sociais. Destacou que as propostas não geram custos ao município, mas sim consciência e mobilização social, envolvendo escolas, famílias, igrejas e toda a comunidade na defesa da infância. Enfatizou que “proteger a infância é proteger o futuro”, e pediu o apoio dos

colegas vereadores para aprovação das matérias. Encerrando sua fala, o vereador solicitou também o apoio dos parlamentares para aprovação do projeto de título honorário ao pastor Nelson Gutemberg, presidente da Igreja Assembleia de Deus em Porto Velho, e convidou todos para participarem do evento de entrega, previsto para a quarta-feira seguinte. Finalizou agradecendo e desejando bênçãos a todos: “Deus abençoe a todos, em nome de Jesus. Amém.” Para fazer uso da palavra **Vereador Adriano Gomes**; O vereador Adriano Gomes fez uso da palavra cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, a mesa diretora, os colegas vereadores em especial o vereador Zé Paroca e o público presente no plenário. Em seu pronunciamento, o parlamentar anunciou a apresentação de um projeto de emenda parlamentar que institui o Programa Municipal de Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural de Porto Velho, com foco no fortalecimento da agroindústria rural e no beneficiamento da produção agrícola local, visando agregar valor aos produtos regionais e impulsionar a economia do campo. Adriano Gomes destacou que o programa prevê ações como assistência técnica, capacitação para agroindustrialização e gestão produtiva, além da implantação do Centro de Apoio ao Cooperativismo Rural, estrutura que deverá ser entregue aos produtores a partir do próximo ano, oferecendo condições adequadas para produção em maior escala e abastecimento do mercado local. O vereador também mencionou o apoio às feiras e eventos agropecuários, reforçando que muitos produtores e cooperativas ainda atuam sem suporte efetivo do poder público. Segundo ele, o programa busca justamente garantir oportunidades e condições reais de crescimento à agricultura familiar de Porto Velho, que há anos carece de investimentos estruturados. O projeto está incluído no Plano Plurianual (PPA 2026–2029), com previsão de investimentos superiores a R\$ 10 milhões para o setor ao longo dos próximos quatro anos. Encerrando sua fala, o vereador pediu o apoio dos demais parlamentares para aprovação da proposta, afirmando que a iniciativa trará esperança e desenvolvimento sustentável para o campo e representará um novo ciclo de valorização da produção rural e das famílias agricultoras de Porto Velho. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; Sofia Andrade fez um discurso contundente sobre a grave crise na coleta de lixo em Porto Velho, classificando a situação como triste, assustadora e inadmissível. Ela lembrou que votou, no passado, pela manutenção do contrato anterior, que segundo ela, vinha sendo bem executado, inclusive nos bairros mais afastados e distritos. Criticou o fato de uma nova empresa ter assumido um contrato bilionário sem estrutura, sem servidores suficientes e sem capacidade técnica para atender à capital, resultando no acúmulo de lixo em toda a cidade, inclusive nas proximidades da Câmara e das unidades de saúde. Sofia questionou os critérios adotados pela prefeitura para manter o contrato e pediu que, diante do descumprimento das obrigações, ele fosse rescindido, com a devida aplicação de multa. A vereadora também reforçou que o lixo é um problema de saúde pública que atinge toda a população, principalmente os bairros mais pobres, e manifestou repúdio à atual situação. Ao final, afirmou que tudo o que a Câmara podia fazer institucionalmente já foi feito, inclusive enfrentando resistências, e que o Legislativo deverá notificar o Tribunal de Contas e o Ministério Público caso a situação continue. Sofia encerrou disponibilizando seu gabinete para receber denúncias de cidadãos lesados, lembrando que a taxa de coleta de resíduos é mais cara que o IPTU, o que torna o descaso ainda mais revoltante. Durante sua fala, diversos vereadores pediram apertes e reforçaram suas preocupações: **Dr. Macário** destacou que o lixo é uma questão de saúde pública urgente, alertando para o risco de surtos de doenças como leptospirose e hepatite, e defendeu uma ação emergencial, inclusive a quebra do contrato, caso a ineficiência da empresa seja comprovada. **Adriano Gomes** relatou que a situação é crítica também nos distritos, especialmente em São Carlos e no baixo Madeira, onde moradores têm jogado lixo no rio Madeira por falta de coleta, o que pode gerar graves danos ambientais. **Fernando Silva** criticou a falta de profissionalismo da empresa, que estaria contratando trabalhadores por diárias via grupos de WhatsApp, comparando-a a uma “empresa de fundo de quintal”. Disse ainda que, se o problema persistir, ele próprio vai recolher o lixo e levá-lo à frente da prefeitura em forma de protesto. **Pedro Geovar** lembrou que a situação era uma tragédia anunciada, pois a Câmara havia alertado sobre a incapacidade da nova empresa. Citou que pesquisas apontavam mais de 95% de aprovação à antiga prestadora, e classificou o momento atual como um retrocesso para Porto Velho. **Dr. Gilber** lamentou o cenário, dizendo que há urubus sobrevoando a cidade e que a população está exposta a riscos sanitários. Recordou que a Câmara tentou impedir a troca da empresa, mas decisões externas anularam as medidas adotadas, deixando a cidade no caos. **Márcio Pacele** comparou a atual crise do lixo à crise do transporte coletivo em 2014, ressaltando que o problema pode custar caro politicamente à gestão atual. Disse que vários bairros, como Agenor de Carvalho, estão há dias sem coleta, e defendeu que a Câmara publique

uma nota oficial esclarecendo que o Legislativo fez sua parte e não tem culpa pela situação. **Zé Paróca** elogiou a firmeza da vereadora Sofia e afirmou estar emocionalmente abalado com o volume de reclamações que tem recebido da população, relatando que as pessoas cobram respostas diretamente dos vereadores, por serem o contato mais próximo. Ele também reforçou o pedido para que a Câmara se posicione publicamente, mostrando que todas as medidas cabíveis foram tomadas e cobrando soluções efetivas do Executivo. Ao final, a **vereadora Sofia Andrade** reafirmou seu compromisso com a população, lembrando que o problema afeta não apenas a saúde pública, mas também o comércio local, com restaurantes acumulando lixo nas portas, e criticou a omissão da vigilância sanitária. Defendeu que Porto Velho não pode se transformar em um “lixão a céu aberto”, cobrando responsabilidade dos órgãos fiscalizadores e ação imediata da prefeitura. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador fez uso da palavra para tratar da grave situação dos resíduos sólidos em Porto Velho, destacando que o município enfrenta uma crise sanitária com diversas ruas tomadas pelo lixo. Segundo o parlamentar, com o início do período chuvoso, há risco iminente de contaminação do lençol freático, entupimento das bocas de lobo e agravamento de problemas de saúde pública. Dr. Santana afirmou que a situação atinge todos os bairros e empreendimentos habitacionais da cidade, que se encontram abarrotados de lixo, e anunciou que está ajuizando uma ação popular em razão do cenário de abandono, ressaltando que qualquer cidadão tem o direito de propor tal medida. O vereador criticou a empresa responsável pela coleta, afirmando que esta não possui capacidade operacional para executar o serviço, citando exemplos de fracassos anteriores, como no município de Candeias. Defendeu o rompimento imediato do contrato emergencial, que, segundo ele, não consegue atender às necessidades mínimas da população, lembrando que situações semelhantes já ocorreram nos contratos de transporte coletivo e escolar. Dr. Santana destacou que é necessário estabelecer um contrato sólido e estável, como o antigo modelo de concessão via PPP, que abrangia inclusive os distritos hoje, segundo ele, completamente abandonados. O parlamentar informou que, na semana anterior, em diálogo com o presidente da Casa, conseguiu evitar que um grupo despejasse lixo em frente à Câmara Municipal e ao prédio do Relógio, o que, para ele, demonstra que a situação chegou ao limite e exige providências urgentes. Em relação ao subsídio de R\$ 80 milhões, o vereador defendeu que, caso o valor permaneça no orçamento, seja garantida tarifa zero para a população de Porto Velho. Dr. Santana encerrou seu pronunciamento afirmando que a população está pedindo socorro e conclamou a sociedade e o poder público a não cruzarem os braços, enfatizando a necessidade de mobilização para resolver a crise da coleta de lixo. Por fim, o vereador informou que participou, pela manhã, de uma reunião com representantes do Governo e da equipe do programa “Tchau Poeira”, com o objetivo de acelerar as obras em andamento. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 409 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4767/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Porto Velho sobre a prioridade especial aos idosos com mais de 80 (oitenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017”. Em votação. Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **II- Veto nº 431 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei Complementar nº 1.396/2025, que “Altera o art. 277 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 – Código Municipal de Meio Ambiente, para estabelecer critérios diferenciados para a aplicação de penalidades administrativas a agricultores familiares e pequenos produtores rurais”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **III- Projeto de Lei Complementar nº 1414 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Gabinete de Articulação e Representação do Município de Porto Velho em Brasília na estrutura da Secretaria de Governo; altera a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4926 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei

orçamentaria de 2026 e dá outras providências”. **Com emenda;** Emenda nº 40 de 2025, de autoria do vereador Dr. Breno Mendes; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4.926/2025 do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026". Em votação; Emenda aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Em votação do Projeto; aprovado em primeira votação por dezenove votos , um voto contrário e três ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4927 de 2025**, de autoria da Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o plano plurianual do município de porto velho para o quadriênio 2026 a 2029.” **Com emenda; Emenda nº 41 de 2025**, de autoria do Vereador Adriano Gomes; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 4.927/2025 do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029".Em votação; Emenda aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Em votação do Projeto; aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, um voto contrário e três ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4955 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que " Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, um voto contrário e três ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4830 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Dispõe sobre a vedação ao acorrentamento e ao confinamento inadequado de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4853 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor “FreeStyle Libre” para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4880 de 2025**, de autoria dos Vereadores Gedeão Negreiros e Pastor Evanildo, que “Proíbe e estabelece penalidades para a promoção, divulgação ou realização de eventos, apresentações ou conteúdos públicos que promovam a adultização e a erotização de crianças e adolescentes no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4868 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação do dia 15 de dezembro a ser incluído no calendário do município de Porto Velho. “O Dia da Mulher Advogada”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4894 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a Semana de Prevenção à Adultização e Erotização Infantil e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XII- Projeto de Decreto Legislativo nº 655 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Pastor Nelson Luchtenberg”. Em votação; Projeto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XIII- Moção nº 84 de 2025**, de autoria do Vereador Jeovane Ibiza, conceder "MOÇÃO DE APLAUSO" para a Associação Cultural JUABP – “Tsunami do Norte”, que em 2025 alcançou um marco histórico de grande relevância cultural e social ao participar do Concurso Interestadual de Quadrilhas Juninas, realizado na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, evento este reconhecido como o maior São João do Brasil. Em votação; Moção aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XIV- Moção nº 90 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento aos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 18. Em votação; Moção aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XV- Moção nº 91 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento a Caroline Araújo e sua equipe do Instituto Chance de Estágios. Em votação; Moção aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **DISCUSSÃO DOS PROJEITOS E JUSTIFICATIVA DAS VOTAÇÕES: Discussão do Projeto de Lei nº 1414/2025 – Criação do Gabinete de Articulação e Representação do Município em Brasília:** Durante a discussão do Projeto de Lei nº 1414/2025, de autoria do Executivo Municipal, que propõe a criação do Gabinete de Articulação e Representação de Porto Velho em Brasília, os vereadores apresentaram posicionamentos divergentes quanto à necessidade e ao impacto da medida. **O vereador Marcos Combate** manifestou-se contrário ao projeto, classificando-o como “absurdo” e “vergonhoso”. Argumentou que a proposta criaria quatro cargos comissionados para atuar em Brasília, gerando gastos desnecessários em um momento de déficit na arrecadação municipal. Segundo ele, o município enfrenta sérios problemas, como a crise na coleta de lixo e a limitação

orçamentária para obras, e não deveria priorizar despesas com estrutura fora da capital. Marcos Combate solicitou pedido de vista e criticou o fato de o projeto não ter passado pelas comissões da Casa. Afirmou ainda que “o prefeito já passa mais tempo em Brasília do que em Porto Velho” e alertou que “a população vai lembrar” dos votos dos parlamentares em ano eleitoral. Em seguida, **o vereador Dr. Breno Mendes** defendeu o projeto, argumentando que a presença institucional em Brasília é necessária para garantir a captação e execução de emendas parlamentares. Citou que órgãos como a Defensoria Pública do Estado, a Assembleia Legislativa e o Governo de Rondônia já possuem representações na capital federal e que o mesmo deve ocorrer com Porto Velho. O parlamentar destacou que a falta de articulação direta com ministérios compromete a chegada efetiva de recursos. Segundo ele, a criação do gabinete não implica aumento de despesa significativa, pois trata-se da transformação de cargos já existentes. **O vereador Adriano Gomes** também se posicionou favoravelmente, reforçando que Porto Velho perde recursos federais por ausência de representantes capacitados em Brasília. Lembrou que o município já deixou de receber mais de R\$ 1 milhão por falhas na articulação junto a órgãos federais. Parabenizou o Executivo pela iniciativa e afirmou que o gabinete facilitará a defesa das emendas e investimentos destinados à capital. **O vereador Everaldo Fogaça** manifestou apoio ao projeto e observou que municípios menores de Rondônia recebem mais recursos federais justamente por manterem representação constante em Brasília. Ressaltou que, com a criação do gabinete, Porto Velho poderá acompanhar a execução das emendas anunciadas por deputados e senadores, evitando que promessas de repasses “fiquem apenas no discurso”. Afirmou não ter receio de votar favoravelmente e declarou estar disposto a defender a proposta publicamente. **O vereador Dr. Gilber** igualmente elogiou a iniciativa do Executivo, destacando que o trabalho presencial em Brasília é fundamental para agilizar processos e convênios. Segundo ele, “o papel é frio” e, sem representantes atuando diretamente nos ministérios, os pleitos do município acabam esquecidos. Enfatizou que a função do gabinete será justamente acompanhar, despachar e cobrar a liberação de recursos federais em favor de Porto Velho. Durante a discussão, **o vereador Dr. Breno Mendes** voltou à tribuna para rebater as críticas da oposição, esclarecendo que o projeto não cria novos cargos com impacto financeiro, e reiterou a importância da articulação institucional na capital federal. Na justificativa de voto, **o vereador Dr. Santana** declarou ter votado favoravelmente ao projeto, destacando o critério da economicidade. Argumentou que a manutenção de representantes fixos em Brasília reduz despesas com diárias e passagens, além de agilizar a tramitação de demandas nos ministérios. Segundo ele, a atuação direta e persistente junto aos órgãos federais é essencial para destravar convênios e acelerar a liberação de recursos. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezoito horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/11/2025, 13:30:10